



## CMO votará relatórios setoriais, emendas ao Orçamento e parecer sobre obras inacabadas

GIL MARANHÃO

A Comissão Mista do Orçamento (CMO) do Congresso Nacional terá, a partir desta terça-feira (6), um período intenso de votações, que se estenderá até o dia 15. Na pauta, estão os 16 relatórios setoriais – as chamadas “Áreas Temáticas” do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023 (PLN 32/2022); votação do parecer do Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas; a votação do relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índices de Irregularidades Graves; e a votação do relatório final do Orçamento de 2023. O prazo para entrega dos relatórios setoriais, por exemplo, terminou no domingo (4). Cada relator detalhou uma área do Orçamento da União e avaliou as emendas senadores e deputados, bancadas estaduais e das comissões temáticas da Câmara e do Senado que indicaram recursos para órgãos daquela área. Os relatores apontam que emendas devem ser aceitas. Essas sugestões serão votadas pela CMO e, se aprovadas, incluídas no relatório-final do Orçamento, que será votado pelo Plenário do Congresso no dia 16 deste mês. Entre os 16 relatores setoriais



O deputado federal Edilázio Jr., um dos 16 relatores setoriais do Orçamento, avaliou os recursos que a União deverá aplicar no próximo ano na área da Ciência & Tecnologia e Comunicações

deste ano, está o deputado federal maranhense Edilázio Júnior (PSD). O parlamentar é relator da área “Ciência & Tecnologia e Comunicações”. De acordo com o cronograma

da CMO, os relatórios setoriais devem ser votados já nesta quarta-feira (7) e ainda na quinta (8). Também nesta semana, dia 7, está marcada a primeira

votação do Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas, que avalia se as emendas apresentadas aos relatórios obedecem aos critérios da comissão. A primeira votação será sobre as emendas coletivas, de bancada estadual ou de comissão. Já o parecer do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índices de Irregularidades Graves está previsto para ser votado no dia 14. Entre as obras, três apresentam indícios de irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). São obras nas BRs 040 (RJ), 290RS e 116 (BA). No dia 15, a Comissão quer votar o relatório final do Orçamento, a era apresentado pelo senador Marcelo Castro (MDB-PT).

### ÁREAS TEMÁTICAS DO ORÇAMENTO E SEUS RELATORES

- Infraestrutura** - Dep. Rui Falcão (PT-SP)
- Saúde** - Sen. Confúcio Moura (MDB-RO)
- Desenvolvimento Regional** - Dep. Carlos Henrique Gaguim (União-TO)
- Educação** - Dep. AJ Albuquerque (PP-CE)
- Cidadania e Esporte** - Sen. Plínio Valério (PSDB-AM)
- Agricultura** - Dep. João Maia (PL-RN)
- Turismo e Cultura** - Sen. Irajá (PSD-TO)
- Defesa** - Dep. Elias Vaz (PSB-GO)
- Justiça e Segurança Pública** - Dep. Roberto Alves (Republicanos/SP)

- Economia, Trabalho e Previdência** - Sen. Rodrigo Cunha (União-AL)
- Ciência & Tecnologia e Comunicações** - Dep. Edilázio Júnior (PSD-MA)
- Meio Ambiente** - Sen. Fabiano Contarato (PT-ES)
- Presidência e Relações Exteriores** - Dep. Luiz Carlos (PSDB-AP)
- Minas e Energia** - Dep. Carlos Chiodini (MDB-SC)
- Poderes** - Dep. Felipe Francischini (União-PR)
- Mulheres, Família e Direitos Humanos** - Sen. Eliane Nogueira (PP-PI)

## Avança na Câmara PL que estende validade de certidão negativa de micro e pequenas empresas durante pandemia

Avançou na Câmara dos Deputados o trâmite do Projeto de Lei Complementar (PLP) 115/2021, que estende temporariamente o prazo de validade das certidões negativas de débitos de micro e pequenas empresas durante o estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19. A proposta já passou pela da

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e agora será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), e, em seguida, seguirá para votação no Plenário da Casa. De acordo com o projeto, as certidões negativas terão sua

validade estendida em 90 dias no período entre a publicação da futura lei complementar até 12 meses após o término do estado emergencial. O estado de emergência foi reconhecido por uma portaria do Ministério da Saúde em fevereiro de 2020 e vigorou até maio de 2022. O autor da matéria é o deputado Mário Heringer (PDT-MG). Pelo projeto, medida valerá até

um ano após o fim do estado de emergência em saúde. O relator do projeto na CFT, deputado Luís Miranda (Republicanos-DF) lembrou que “as empresas mais prejudicadas foram as de menor porte, que contavam com menor disponibilidade de recursos para suportar as flutuações no faturamento decorrentes das medidas”. (Gil Maranhão)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.**  
 A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Dezembro de 2022 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Davinópolis - MA, 7 de dezembro de 2022. Gessivaldo Oliveira Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.**  
 A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de Dezembro de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Davinópolis - MA, 6 de dezembro de 2022. Gessivaldo Oliveira Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - CSL/PMMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.025/2022 - PMMA**  
 O Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Estado do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que em consequência de Pedido de esclarecimentos, a Licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por lote (grupo), objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de ração equina, feno e sal mineral para manutenção do pátio do 1º Regimento da Polícia Montada da PMMA, durante o exercício 2023, anteriormente agendada para o dia 13 de dezembro de 2022, fica REMARCADA para o dia 18 de dezembro de 2022, às 8h, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sendo presidida por Pregoeiro da Polícia Militar do Maranhão, situado no Quartel do Comando Geral da PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Igará Cabau, nesta Capital. CEP: 55074-220. O edital encontra-se disponível na página web: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://pm.ssp.ma.gov.br/>.

São Luís - MA, 2 de dezembro de 2022  
 Maj QOPM Douglas Sousa Corêa  
 Pregoeiro Oficial da PMMA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - CSL/PMMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188.052/2022 - PMMA**  
 A Polícia Militar do Estado do Maranhão, através do seu Pregoeiro Substituto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor Valor Global por lote (grupo), objetivando a aquisição de material de consumo (material odontológico) para uso na Divisão de Odontologia da Polícia Militar do Maranhão, que ocorrerá no dia 21/12/2022, às 08:30 (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sendo presidida por Pregoeiro da Polícia Militar do Maranhão, situado no Quartel do Comando Geral da PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Igará Cabau, nesta Capital. CEP: 55074-220. O Pregoeiro informa que o edital se encontra disponível na página web [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://pm.ssp.ma.gov.br/>.

São Luís - MA, 2 de dezembro de 2022  
 Cap QOPM Glaydson Teixeira Almeida  
 Pregoeiro Substituto da PMMA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 - CGCL**  
**INTERESSADO:** Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.  
**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisições futuras de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Obras e Infraestrutura do Município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.  
**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 07/12/2022.  
**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 19/12/2022.  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h10 do dia 19/12/2022.  
**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e mês) será observado o horário de Brasília (DF).  
**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada do cópia no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@gemonma.gov.br](mailto:licitacao@gemonma.gov.br).

Luciane Lopes da Silva  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022/CPL/PMG.O MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, através da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para o conhecimento de quantos interessarem, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022/CPL/PMG que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para reformulação do Edital, após impugnação de empresa participante, desta forma, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93. Grajaú-MA, 05 de dezembro de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Junior. Pregoeiro Oficial.**

**SERVIÇOS**  
 A casa própria não precisa ficar só nos seus sonhos, Programa Casa Verde e Amarela, cuidados da documentação até as chaves nas mãos.  
 Faça uma simulação.  
 Responsável técnico e preenchimento de planilha PCI.  
 E-mail: [sneto456@gmail.com](mailto:sneto456@gmail.com)  
 Falar com Santiago no (98) 99125-4860.

**SERVIÇOS**  
 Serviços de Construção Civil, reforma, ampliação, projetos 2D e 3D.  
 Aprovação na prefeitura.  
 Administração de obras: (98) 99125-4860  
 E-mail: [sneto456@gmail.com](mailto:sneto456@gmail.com)  
 Falar com Santiago

**RT-PCR no mesmo dia!**  
**Covid-19**  
**VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!**  
 WhatsApp: 3133 3300  
**LABORATÓRIO Gemma**  
 Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.  
 Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO. Nº 057/2022**

DECRETO. Nº 057/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. Dispõe de Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal em 09/12/2022 em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica, DECRETA: Art.1º - Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal em 09/12/2022 (sexta-feira) em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar. Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho. Art. 3º - Os Serviços essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal e/ou em escalas de trabalhos feitas pelos respectivos Chefes Imediatos. Art. 4º - as Escolas da Rede Municipal de Ensino seguem a execução do calendário , orientações bem como horário especial regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: SHFvHq1yaMem

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 0148/2022**

PORTARIA Nº. 0148/2022

DE

13 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe da nomeação de Coordenador de Planejamento Estratégico da Secretaria de Gabinete de Civil dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art.1º - NOMEAR a senhora Francisca Moraes de Abreu, para o cargo de Coordenador de Planejamento Estratégico da Secretaria de Gabinete Civil, desta Prefeitura Municipal. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 13 dia do mês de setembro do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: SEICx0iqFYFI

**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo





conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de Dezembro de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Davinópolis - MA, 6 de dezembro de 2022. Gessivaldo Oliveira Cavalcante - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: vm9i21tskb20221206121233

